



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 020/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de março de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB 20/05 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de Março/2005

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	72	72	11	11	7	0	7	0
2	Cachoeirinha	24	24	3	3	3	0	3	0
3	Caibaté	12	12	2	2	2	0	2	0
4	Campo Bom	31	31	7	7	2	0	2	0
5	Canoas	43	43	10	10	3	0	3	0
6	Caxias do Sul	155	155	25	25	12	0	12	0
7	Cotiporã	10	10	2	2	1	0	1	0
8	Engenho Velho	4	4	1	1	0	0	0	0
9	Itatiba do Sul	12	12	2	2	1	0	1	0
10	Jaquirana	4	4	0	0	0	0	0	0
11	Mato Leitão	7	7	1	1	1	0	1	0
12	Montenegro	58	58	2	2	0	0	0	0
13	Nova Petrópolis	17	17	1	1	0	0	0	0
14	Nova Santa Rita	1	1	0	0	0	0	0	0
15	Parobé	4	4	1	1	1	0	1	0
16	Picada Café	9	9	2	2	0	0	0	0
17	Rosário do Sul	37	37	5	5	2	0	2	0
18	Saldanha Marinho	7	7	1	1	0	0	0	0
19	Santa Clara do Sul	12	12	2	2	0	0	0	0
20	Torres	34	34	5	5	0	0	0	0
21	Viamão	41	41	3	3	0	0	0	0
	TOTAL	594	594	86	86	35	0	35	0